

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia da Educação	Gestão	Semestral	210	60 TP+3 OT	7,5	Menor
Animação Sócio-Cultural	Educação	Semestral	210	20 TP+30 P+ 10 S+3 OT	7,5	Menor
Inclusão e Reinserção Social	Educação	Semestral	210	20 TP+30 P+ 10 S+3 OT	7,5	Menor
Planeamento e Intervenção Educacional	Educação	Semestral	210	20 TP+30 P+ 10 S+3 OT	7,5	

Despacho n.º 13 417-BH/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21.º, alínea *d*) do Estatuto da Universidade da Madeira e da Deliberação do Senado n.º 37/2006/SU, de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD 579/2007 nos termos do Despacho n.º 6242/2007 (2ª Série), de 27 de Março e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi adequado o curso de licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações:

1.º

Adequação do curso

A Universidade da Madeira, adequa o curso de licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações, adiante designado por curso, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos adequado da licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

5.º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógicos e científico.

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 1.º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

6.º

Regras de avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

7.º

Regras de transição

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

8.º

Entrada em funcionamento

A adequação do curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007/08.

12 de Abril de 2007. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.
- Curso: Comunicação, Cultura e Organizações.
- Grau ou diploma: Licenciatura
- Área científica predominante do curso: Comunicação.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Comunicação/Línguas	COM/LIN	60	0
Formação, Científica, Cultural, Social e Ética	FCC	37,5	
Gestão	GES	22,5	
Cultura/Estudos Humanísticos	CUL/HUM	18,75	3,75
Estatística	MAT	7,5	
Psicologia	PSI	7,5	
Artes	ART		3,75
Direito	DIR		7,5
Linguística	LIG		3,75
Total		157,5	22,5(1)

Observações:

Relativamente às unidades curriculares de Formação Científica, Cultural, Social e Ética, o Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos da Universidade da Madeira, definiu um plano recomendado, no entanto, estas serão disponibilizadas anualmente pelas unidades orgânicas da Universidade da Madeira.

As disciplinas de língua estrangeira funcionaram consoante as disponibilidades do Departamento responsável.

8 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução às Ciências Económicas	FCC	S1	210	80 a 100	7,5	
Introdução às Ciências Empresariais	FCC	S1	210	80 a 100	7,5	
Língua e Cultura: o português e espírito da aventura	FCC	S1	210	80 a 100	7,5	
Língua Estrangeira A1 Língua Inglesa A1 Língua Alemã A1 Língua Francesa A1 Língua Latina A1	LIN	S1	210	4(TP)+3(O-EI)+3(O-TC)+0,5(Ex) 4(TP)+3(O-EI)+3(O-TC)+0,5(Ex) 72 TP+10 OT 72 TP+10 OT	7,5	

Nota: As disciplinas de Língua Estrangeiras funcionam em regime sequencial e de precedências, nos dois primeiros semestres, sendo possível, no 3.º semestre, optar pela continuação da Língua Estrangeira escolhida ou pelo nível I de uma das restantes línguas.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Civilizações e Culturas Anglo-Americanas	FCC	S2	210	80 a 100	7,5	
Civilizações e Culturas Clássicas	FCC	S2	210	80 a 100	7,5	
Oficina de Texto	LIG	S2	210	72 TP+10 OT	7,5	
Língua Estrangeira A2 Língua Inglesa A2 Língua Alemã A2 Língua Francesa A2 Língua Latina A2	LIN	S1	210	4(TP)+3(O-EI)+3(O-TC)+0,5(Ex) 4(TP)+3(O-EI)+3(O-TC)+0,5(Ex) 72 TP+10 OT 72 TP+10 OT	7,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Estrangeira B1 Língua Inglesa B1 Língua Alemã B1 Língua Francesa B1 Língua Latina B1	LIN	S1	210	4(TP)+3(O-EI)+3(O-TC)+0,5(Ex) 4(TP)+3(O-EI)+3(O-TC)+0,5(Ex) 72 TP+10 OT 72 TP+10 OT	7,5	
Estudos Europeus	HUM	S1	210	72TP+10OT	7,5	
Comportamento Organizacional	GES	S1	210	28T+28TP+21OT	7,5	
Teoria da Comunicação e Argumentação	COM	S1	210	72TP+10OT	7,5	

2.º Ano/ 2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise do Discurso Mediático	COM	S2	210	72TP+10OT	7,5	
Estatística para as Ciências Sociais	MAT	S2	210	32T+48TP	7,5	
Fundamentos de Psicologia	PSI	S2	210	72TP+10OT	7,5	
Processamento de Imagem, Fotografia e Vídeo Digitais	VIS	S2	210	20T+60TP+0.4OT	7,5	Opção I
Linguística Românica	LIG	S2	210	72TP+10OT	7,5	Opção I

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comunicação Visual Digital I	VIS	S1	210	20T+60TP+0.4OT	7,5	
Marketing	GES	S1	210	28T+28TP+21OT	7,5	
Pragmática da Comunicação	COM	S1	210	72TP+10OT	7,5	
Literatura e Estudos Interartes	ELI	S1	210	72TP+10OT	7,5	Opção II
Direito Económico e da Empresa	DIR	S1	210	28T+28TP+21OT	7,5	Opção II

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Noções de Contabilidade e de Análise Financeira	GES	S2	210	28T+28TP+21OT	7,5	
Estudos Políticos	HUM	S2	210	72TP+10OT	7,5	
Cultura Portuguesa Contemporânea	CUL	S2	210	72TP+10OT	7,5	
Problemática das Religiões	HUM	S2	210	72TP+10OT	7,5	Opção III
Direito Comunitário	DIR	S2	210	28T+28TP+21OT	7,5	Opção III

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 13 417-BI/2007

Por despacho reitoral de 11 de Maio de 2007, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi alterado o Regulamento do Curso de Mestrado em Design da Imagem, da Faculdade de Belas Artes desta Universidade, criado pela deliberação n.º 982/2006, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, passando a ter a seguinte redacção:

Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre em Design da Imagem

CAPÍTULO I

Grau de Mestre

Artigo 1.º

Criação

1 — A Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, confere o Grau de Mestre em Design da Imagem aos estudantes